



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 661/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Oscar Guarizo para que reveja os critérios de cobrança de visita para fiscalização com relação ao plantio de árvores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de junho de 2016.

PEDRO BENEDUZZI
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pela administração municipal.

Considerando que munícipes nos procuraram recentemente, alegando que essa Autarquia promove a visita para fiscalizar o plantio de árvores nas residências, realizando a cobrança desta visita. Porém, após o município regularizar a situação, é feita outra fiscalização gerando outra cobrança, o que está trazendo transtornos aos mesmos, visto que eles são obrigados a fazer a compra de mudas diretamente com a SAEV Ambiental e pagar por duas visitas.

Nesse contexto, solicitamos ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Oscar Guarizo, para que reveja as tais cobranças de fiscalização do plantio de árvores nas residências, e que seja cobrado apenas uma visita de fiscalização, e não duas como vêm ocorrendo.

